



# CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 00112/2023.-

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

**INDICAMOS** ao Senhor Prefeito Municipal, ouvido o Douto Plenário, dispensadas as formalidades regimentais, que determine ao setor competente da Prefeitura Municipal, para que seja **CONSTRUÍDO REDUTOR DE VELOCIDADE DO TIPO LOMBADA NA AVENIDA IRMÃOS BONETO, EM FRENTE À OFICINA MECÂNICA DO LUCAS, NESTE MUNICÍPIO DE GENERAL SALGADO.**

Salientamos que, nos locais em epígrafe, constatou-se muita imprudência no trânsito, com veículos transitando por ali em alta velocidade, acarretando assim um elevado risco aos moradores do local, pois ali se encontra muitas moradias, com idosos e crianças cruzando referida via a todo momento.

Este eminente risco advindo do tráfego de veículos em velocidade acima do permitido para a via, traz desassossego aos moradores, gerando assim a necessidade da intervenção pública no local, mediante a instalação de redutores de velocidades nesta via.

A indicação ora apresentada é uma reivindicação de moradores destas localidades, e tem o objetivo impar de evitar possíveis acidentes, pois com a implantação desta lombada, com certeza as imprudências serão evitadas, salvaguardando assim a vida dos moradores do local, principalmente dos idosos e crianças.

Câmara Municipal de General Salgado, 14 de dezembro de 2023.

Autor:

  
**SANDRO RIBEIRO DOS SANTOS**  
Vereador

Subscrito pelos Vereadores:

  
**CLAUDEMIR MATEUS CARDOSO**

  
**MARCO ANTONIO GATO**

  
**JOSÉ DONIZETE DE CARVALHO**

  
**THIAGO FRANCISQUINI VIANA**